



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP

15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

### EDITAL – RELAÇÃO DE CREDORES

Processo Digital nº: 1000544-87.2025.8.26.0359  
 Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores  
 Requerente: Churrascaria Conte Ltda (Churrascaria Gaúcha Ii)

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHURRASCARIA CONTE LTDA (CHURRASCARIA GAÚCHA II) – CNPJ 54.439.138/0001-10, PROCESSO Nº 1000544-87.2025.8.26.0359

O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr. PAULO ROBERTO Z Aidan Maluf, faz saber a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível às fls.1264 do processo e no website da Administradora Judicial ([www.actionaj.com.br](http://www.actionaj.com.br)), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005 e CG 219/2018.

3) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências da Administradora Judicial situada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.752, conjuntos 313 e 1003, Água Branca, São Paulo - SP, 05001-200, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [rjchurrascariaconte@actionaj.com.br](mailto:rjchurrascariaconte@actionaj.com.br).

RELAÇÃO DE CREDORES às fls. 1264, bem como reproduzida no website da Administradora Judicial ([www.actionaj.com.br](http://www.actionaj.com.br)).

**OBSERVAÇÃO:** A partir da implantação do sistema eproc nas Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital e do Interior, em 13/10/2025, os incidentes de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser distribuídos DIRETAMENTE nesse sistema, com VINCULAÇÃO ao respectivo PROCESSO ORIGINÁRIO.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 28 de novembro de 2025. Eu, Raphael Mendes, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, conferi.

PAULO ROBERTO Z Aidan Maluf  
*Juiz de Direito – assinatura digital*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



## Poder Judiciário

### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 04/12/2025

Certidão de publicação 603

Edital

**Número do processo:** 1000544-87.2025.8.26.0359

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos

**Órgão:** Relacionados À Arbitragem - Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 04/12/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatário(a):** CHURRASCARIA CONTE LTDA (CHURRASCARIA GAÚCHA II)

**Advogado(a):** MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - OAB SP - 213097N

Teor da Comunicação

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI N.º 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI N.º 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CHURRASCARIA CONTE LTDA (CHURRASCARIA GAÚCHA II) – CNPJ 54.439.138/0001-10, PROCESSO N° 1000544-87.2025.8.26.0359

O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr. PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, faz saber a todos os interessados e credores que:

1) **RELAÇÃO DE CREDORES:** A Administradora Judicial ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível às fls.1264 do processo e no website da Administradora Judicial ([www.actionaj.com.br](http://www.actionaj.com.br)), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal

2) **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:** Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005 e CG 219/2018.

3) **ACESSO A INFORMAÇÕES:** Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências da Administradora Judicial situada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.752, conjuntos 313 e 1003, Água Branca, São Paulo - SP, 05001-200, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail [rjchurrascariaconte@actionaj.com.br](mailto:rjchurrascariaconte@actionaj.com.br).

RELAÇÃO DE CREDORES às fls. 1264, bem como reproduzida no website da Administradora Judicial ([www.actionaj.com.br](http://www.actionaj.com.br)).

**OBSERVAÇÃO:** A partir da implantação do sistema eproc nas Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital e do Interior, em 13/10/2025, os incidentes de habilitação e/ou impugnação de créditos de verão ser distribuídos DIRETAMENTE nesse sistema, com VINCULAÇÃO ao respectivo PROCESSO ORIGINÁRIO.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rX21azVqRwOs3gTxhyPvE5RAKmGWIN/certidao>  
Código da certidão: rX21azVqRwOs3gTxhyPvE5RAKmGWIN